



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

ORDENADOR: WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE.

CARGO: SECRETÁRIO.

ANO DO PLANO: 2026

ELABORAÇÃO: 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento constitui um planejamento estratégico, com enfoque orçamentário e financeiro, referente ao exercício subsequente, com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos destinados às contratações realizadas por meio de processos licitatórios e contratações diretas. O intuito primordial é promover maior eficiência na aplicação desses recursos, alinhando-se aos princípios da economicidade, transparência e efetividade das políticas públicas.

1.2. A base legal para a elaboração deste plano fundamenta-se nas disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações. Em particular, o Art. 12,

inciso VII, impõe a necessidade de um planejamento robusto e detalhado das compras públicas. A norma reforça a obrigatoriedade de integrar esse planejamento aos documentos orçamentários e normativos, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando maior rigor na execução dos processos de contratação e na alocação de recursos.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.1. A elaboração do presente Plano Anual de Contratações (PAC) considerou, prioritariamente, as contratações realizadas em exercícios anteriores, especialmente aquelas de caráter contínuo, como a aquisição de materiais de expediente, serviços de limpeza e higienização, insumos para copa e cozinha, combustíveis e demais suprimentos essenciais à manutenção das atividades da Secretaria.

2.2. Para a definição dos valores estimados, foram utilizados parâmetros de mercado atualizados, bem como os dados fornecidos por órgãos de controle e regulação, que orientam as melhores práticas na execução das contratações públicas. Esse processo teve como base a análise dos custos históricos, as previsões de demanda e a necessidade de ajustes para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

2.3. No tocante aos serviços de saúde, a gestão das despesas foi orientada pelos preceitos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina a utilização de bancos de dados e plataformas eletrônicas, como o SICRO e o SINAP, para a construção das estimativas orçamentárias. Tais ferramentas possibilitam uma visão mais precisa sobre os gastos e garantem maior transparência nas aquisições e contratações no setor de saúde pública.

3. ITENS E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1. O Plano Anual de Contratações, a seguir descrito, inclui as estimativas de aquisição e contratação previstas para o exercício de 2026. Importante destacar que as quantidades e valores apresentados são indicativos e sujeitos a ajustes conforme a evolução das necessidades da Secretaria, com base nas demandas operacionais e nos recursos disponíveis.

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CLIMATIZACAO				
APARELHO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	12	4.000,00	48.000,00
				48.000,00
COMBUSTIVEL				

DIESEL COMUM	LITRO	44.000	5,99	263.560,00
DIESEL S10	LITRO	26.800	5,99	160.532,00
GASOLINA	LITRO	20.500	6,77	138.785,00
				562.877,00
CONTROLE DE PRAGAS				
DESRATIZACAO	METRO QUADRADO	26.000	1,72	44.720,00
INSETICIDA AEROSSOL	UNIDADE	48	10,00	480,00
SERVICO DE DETETIZACAO	METRO QUADRADO	28.000	2,02	56.560,00
				101.760,00
COPA COZINHA				
ACUCAR CRISTALIZADO 2 KG	UNIDADE	150	9,00	1.350,00
AGUA MINERAL 500 ML	UNIDADE	200	3,00	600,00
CAFE TORRADO E MOIDO 250 G	UNIDADE	250	12,00	3.000,00
FOSFORO PCT 10 UNIDADES	UNIDADE	3	5,80	17,40
GARRAFA TERMICA	UNIDADE	8	65,00	520,00
GAS ENGARRAFADO	UNIDADE	16	125,00	2.000,00
PANO DE PRATO	UNIDADE	15	5,00	75,00
PAPEL TOALHA	PACOTE	50	9,00	450,00
				8.012,40
ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS				
IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA	UNIDADE	6	1.200,00	7.200,00
IMPRESSORA LASER	UNIDADE	6	4.000,00	24.000,00
TOKEN - EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL	UNIDADE	8	370,00	2.960,00
				34.160,00
EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL				

BOTA EM COURO (PAR)	UNIDADE	80	59,00	4.720,00
BOTA PVC (PAR)	UNIDADE	40	55,00	2.200,00
CONE DE SINALIZACAO	UNIDADE	80	55,90	4.472,00
FITA PARA SINALIZACAO (ROLO)	UNIDADE	20	9,99	199,80
LUVA DE SEGURANCA LATEX (PAR)	UNIDADE	300	20,00	6.000,00
				17.591,80
GESTAO ADMINISTRATIVA				
FORNECIMENTO MES DE AGUA		12	23.333,30	279.999,60
FORNECIMENTO MES DE ENERGIA		12	29.166,66	349.999,92
FORNECIMENTO MES DE INTERNET		12	9.000,00	108.000,00
MONITORAMENT MES O		12	21.000,00	252.000,00
SERVICOS CARTORARIOS	MES	12	8.600,00	103.200,00
				1.093.199,52
INFORMATICA				
COMPUTADOR INTERMEDIARIO	UNIDADE	10	3.200,00	32.000,00
COMPUTADOR TOPO DE LINHA	UNIDADE	25	4.000,00	100.000,00
				132.000,00
LIMPEZA E HIGIENIZACAO				
AGUA SANITARIA	LITRO	400	2,00	800,00
BALDE DE PLASTICO 20 L	UNIDADE	20	40,00	800,00
CESTO DE LIXO, PLASTICO, TELADO 20 L	UNIDADE	10	45,00	450,00
DESINFETANTE 2 L	UNIDADE	500	14,00	7.000,00
DETERGENTE 500 ML	UNIDADE	300	3,00	900,00
ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA	UNIDADE	30	13,50	405,00

SANITARIA				
ESPONJA DUPLA UNIDADE FACE		60	1,25	75,00
ESPONJA LA DE UNIDADE ACO PCT COM 8		20	4,75	95,00
LIMPADOR UNIDADE MULTIUSO 500 ML		150	7,00	1.050,00
LIMPEZA E UNIDADE HIGIENIZACAO		30	15,00	450,00
ODORIZANTE DE UNIDADE AMBIENTE 400 ML		48	15,00	720,00
PANO DE UNIDADE LIMPEZA - FLANELA 38 X58 CM		150	3,00	450,00
PANO PARA UNIDADE CHAO ATOALHADO - 70X55 CM		80	8,00	640,00
PAPEL PACOTE HIGIENICO 12 UNIDADES		200	25,00	5.000,00
RODO CORPO UNIDADE DE MADEIRA		60	27,00	1.620,00
SABAO EM PACOTE BARRA 5 UNIDADES		20	12,70	254,00
SABAO EM PO 1 UNIDADE KG		200	15,00	3.000,00
SABONETE UNIDADE LIQUIDO 5 L		4	27,00	108,00
SACO PLASTICO PACOTE PARA LIXO 100 L		200	29,00	5.800,00
SACO PLASTICO PACOTE PARA LIXO 15 L		100	9,00	900,00
VASSOURA DE UNIDADE NYLON		40	22,00	880,00
VASSOURA DE UNIDADE PELO SINTETICO		30	20,00	600,00
				31.997,00
LOCACAO DE VEICULO				
TIPO HATCH, MES		12	2.200,00	26.400,00

SEM MOTORISTA, 4 PORTAS				
TIPO SEDAN, MES	12	6.900,00	82.800,00	
SEM MOTORISTA, 4 PORTAS				
			109.200,00	
MANUTENCAO DE VEICULO AUTOMOTOR E MAQUINARIO				
BORRACHARIA SERVICO	32	45,00	1.440,00	
LAVAGEM DE SERVICO	56	95,00	5.320,00	
AUTOMOVEIS				
MANUTENCAO MES	12	70.000,00	840.000,00	
DE VEICULOS (OFICINA MECANICA)				
MANUTENCAO MES	12	140.000,00	1.680.000,00	
DE VEICULOS (PECAS)				
			2.526.760,00	
MANUTENCAO PREDIAL				
ADESIVO UNIDADE	10	6,00	60,00	
PLASTICO PVC BISNAGA 17G				
ASSENTO PARA UNIDADE	20	97,00	1.940,00	
VASO SANITARIO				
FECHADURA UNIDADE	20	100,00	2.000,00	
SIMPLES PARA PORTA DE MADEIRA				
KIT REPARO UNIDADE	20	45,00	900,00	
PARA VALVULA DESCARGA 1.1/2				
LAMPADA UNIDADE	80	28,00	2.240,00	
MANUTENCAO SERVICO	25	175,00	4.375,00	
CORRETIVA EM AR CONDICIONADO				
MANUTENCAO UNIDADE	40	250,00	10.000,00	
PREDIAL				
MANUTENCAO SERVICO	68	200,00	13.600,00	
PREVENTIVA EM AR				

CONDICIONADO				
PLUGUE MACHO/FEMEA 2P 10 A	UNIDADE	40	6,00	240,00
PORTA DE COMPENSADO 90 CM	UNIDADE	20	250,00	5.000,00
SERVICO DE MANUTENCAO MERCADO MUNICIPAL, FEIRA MUNICIPAL E CAMELODROMO	SERVICO	1	550.000,00	550.000,00
SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICAS SENDO: ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOURO, E CAIXA DE GORDURA	METRO CUBICO	26.000	74,00	1.924.000,00
SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	20	15,00	300,00
TORNEIRA 3/4	UNIDADE	12	35,00	420,00
VEDA ROSCA UNIVERSAL	UNIDADE	15	10,00	150,00
				2.515.225,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
BORRACHA PARA APAGAR GRAFITE N 20	UNIDADE	40	1,50	60,00
CADERNO PROTOCOLO ¼ - 50 FOLHAS	UNIDADE	5	15,00	75,00
CAIXA ARQUIVO MORTO 250 X 130 X 350 MM	UNIDADE	300	10,00	3.000,00
CALCULADORA 12 DIGITOS COM	UNIDADE	15	35,00	525,00

2 VISORES				
CANETA DESTACA TEXTO 2,5 OU 5,0 MM	UNIDADE	60	2,10	126,00
CANETA ESFER OGRAFICA 1.0 MM	UNIDADE	500	1,50	750,00
CANETA HIDROGRAFICA PARA CD OU DVD	UNIDADE	5	8,00	40,00
CARIMBO ENTINTATO AUTOMATICO	UNIDADE	25	40,00	1.000,00
CARTUCHO TONER HP	UNIDADE	32	450,00	14.400,00
CLIPS	CAIXA	100	4,00	400,00
COLA BRANCA 90 G	UNIDADE	20	3,50	70,00
ESTILETE LARGO - LAMINA 18 MM	UNIDADE	10	9,00	90,00
ETIQUETA ADESIVA - 128 X 74 MM 2000 UN	UNIDADE	1	180,00	180,00
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA - 15 CM	UNIDADE	24	7,00	168,00
FITA ADESIVA, TRANSPARENTE - 45 MM	UNIDADE	30	5,00	150,00
GRAMPEADOR 26/6	UNIDADE	30	41,00	1.230,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 5000 UN	CAIXA	20	8,00	160,00
LIGA ELASTICA DE BORRACHA - PCT COM 200 UN	UNIDADE	50	15,00	750,00
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO PCT COM 4 UN	UNIDADE	100	9,00	900,00

MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATOMICO)	UNIDADE	10	6,00	60,00
MOLHA DEDOS 12 GRAMAS PCT 10 UN	UNIDADE	30	35,60	1.068,00
NOTAS ADESIVAS - 38 X 50 MM - 4 BLOCOS 50 FLS	UNIDADE	100	16,90	1.690,00
ORGANIZADOR DE ESCRITORIO - 3 ESPACOS	UNIDADE	10	80,00	800,00
PAPEL SULFITE 100 FOLHAS	UNIDADE	40	12,00	480,00
PAPEL SULFITE A4, BRANCO 500 FOLHAS	UNIDADE	400	40,00	16.000,00
PASTA L FORMATO A4 - 220 MM X 310 MM	UNIDADE	150	10,50	1.575,00
PASTA PLASTICA ABA - ELASTICO- 2 CM	UNIDADE	100	4,90	490,00
PASTA REGISTRADORA A-Z	UNIDADE	400	27,00	10.800,00
PEN DRIVE 16 GB USB	UNIDADE	15	40,00	600,00
PERFURADOR DE PAPEL	UNIDADE	25	37,00	925,00
PORTA CANETAS TRIPLO	UNIDADE	15	16,00	240,00
PRANCHETA - A4 (MDF), PEGADOR DE METAL.	UNIDADE	30	25,00	750,00
TESOURA ESCOLAR 10,52CM, SEM PONTA	UNIDADE	10	16,00	160,00
TESOURA	UNIDADE	20	30,00	600,00

GRANDE, 21CM				
				60.312,00
MATERIAL GRAFICO				
CRACHAS DE IDENTIFICACAO	UNIDADE	60	20,00	1.200,00
ENVELOPE A4 COM BRASAO E LOGOMARCA DO MUNICIPIO	UNIDADE	2.000	2,00	4.000,00
FORMULARIOS BLOCOS	UNIDADE	30	22,90	687,00
PASTAS PROCESSOS	UNIDADE	2.000	2,00	4.000,00
PLACA DE SINALIZACAO E IDENTIFICACAO DE SALAS	UNIDADE	40	20,00	800,00
PLOTAGEM	UNIDADE	30	245,00	7.350,00
SERVICO DE IMPRESSAO	UNIDADE	150.000	1,05	157.500,00
				175.537,00
MOBILIARIO				
ARMARIO ACO ALTO FIXO 2 PORTAS	UNIDADE	8	650,00	5.200,00
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	30	600,00	18.000,00
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ENCOSTO L450 X H470 MM	UNIDADE	12	450,00	5.400,00
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA L480 X H580 MM	UNIDADE	12	320,00	3.840,00
MESA DE TRABALHO RETA LINEAR - MDP	UNIDADE	15	480,00	7.200,00
				39.640,00
RECEPCOES, SOLENIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS				

AQUISICAO DE TENDAS	UNIDADE	14	9.400,00	131.600,00
COFFE BREAK	UNIDADE	4	9.582,00	38.328,00
LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS	DIARIA	210	120,00	25.200,00
SEGURANCA PARA EVENTOS	SERVICO	60	200,00	12.000,00
SERVICO DE SONORIZACAO EVENTOS E FEIRAS	SERVICO	12	850,00	10.200,00
				217.328,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
CALCA SOCIAL, TECIDO OXFORD	UNIDADE	80	120,00	9.600,00
CAMISA COM PROTECAO UVB MINIMO DE 50, S/GOLA, LOGOMARCA DA PREFEITURA DE GURUPI PINTADA NAS COSTAS E FRENTE	UNIDADE	50	80,00	4.000,00
CAMISA TECIDO RIPSTOP MANGA LONGA - GOLA, 2 FAIXAS REFLETIVAS	UNIDADE	40	120,00	4.800,00
CAMISETAS GOLA POLO BABY LOOK FEMININA	UNIDADE	80	70,00	5.600,00
CAMISETAS MALHA PIQUET, GOLA POLO	UNIDADE	80	70,00	5.600,00
CAMISETAS PV L, J,	UNIDADE	100	50,00	5.000,00
				34.600,00
VALOR DEPOIS DE ALTERAR AS QUANTIDADES EM VERMELHO				7.708.199,72
VALOR NA 1ª APROVAÇÃO	7.594.172,22			

PELO GGGP.

]

3.2. Ressalta-se que o plano apresentado tem caráter estimativo, e eventuais modificações poderão ser realizadas, conforme o desempenho das execuções orçamentárias ao longo do exercício, de modo a assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos e a adequada proteção do interesse público nas contratações.

3.3. A Secretaria se compromete a revisar periodicamente as previsões contidas neste plano, ajustando-as conforme o contexto econômico e as demandas emergentes, sempre em conformidade com as diretrizes legais e orçamentárias, com o objetivo de otimizar os gastos públicos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com os princípios da administração pública, realiza a execução de suas atividades com base em recursos financeiros transferidos pelo Poder Executivo, os quais são distribuídos mensalmente para viabilizar as contratações e o desenvolvimento das ações previstas no PPA e na LOA.

4.2. De acordo com os limites impostos pela Constituição Federal e pela legislação vigente, o uso desses recursos deve observar a obrigatoriedade de equilibrar as despesas, respeitando o teto de gastos com pessoal e outras restrições orçamentárias, de forma a garantir a sustentabilidade fiscal e a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

4.3. O PCA ora apresentado foi elaborado com observância rigorosa das normas legais e dos princípios de planejamento orçamentário, prevendo, ao mesmo tempo, a reserva de investimentos necessários para a manutenção das atividades rotineiras da Secretaria, bem como para a realização de melhorias na infraestrutura física e operacional da entidade. A estratégia orçamentária busca, ainda, impulsionar a implementação de novas ações que atendam de forma mais eficaz às demandas da sociedade.

4.4. Importante destacar que os itens mencionados no plano, no contexto das contratações previstas, são de natureza exemplificativa. O detalhamento e a formalização de cada contratação ocorrerão de forma individualizada no momento da execução do processo licitatório ou da contratação direta, obedecendo aos requisitos legais, às especificações técnicas e às condições usuais de mercado, sempre visando à obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.

4.5. Em síntese, o presente Plano Anual de Contratações visa promover a eficiência na gestão pública, ao integrar de forma harmônica o planejamento orçamentário, a execução das contratações e o monitoramento da execução fiscal, garantindo que a Secretaria atenda com qualidade às suas responsabilidades e prioridades institucionais, ao mesmo tempo em que

respeita os limites legais e orçamentários estabelecidos.

Gurupi-TO, sexta, 13 de junho de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/795b730a-6d0a-11f0-866c-66fa4288fab2>